

CARTA COTAÇÃO Nº 076/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1682/2022

DADOS DA PROPOSTA:

Descrição da Proposta:

AQUISIÇÃO MENSAL PARA MAIO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA NO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – SANTA HELENA DE GOIÁS.

Prazo de Entrega	Forma de Pagamento	Condições de Pagamento	Período: Prazo de Pagamento
IMEDIATA	TRANSFERÊNCIA TED EM CONTA BANCÁRIA INDICADA NA NOTA FISCAL	A PRAZO	10 DIAS APÓS ENTREGA

CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES

COMPRADOR: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE – CNPJ Nº 18.176.322/0002-32

1 DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS.

1.1 A proposta deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias, sendo que poderá ser desconsiderada a proposta com prazo inferior.

1.2 As empresas deverão orçar os medicamentos de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado, nesta carta cotação, poderão ser desconsideradas.

1.3 As empresas deverão orçar os medicamentos de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com a embalagem/caixa fechada, orçada pela empresa proponente.

1.3.1 O IPGSE, poderá, após análise do certame, inabilitar as propostas que apresentarem embalagem com quantidade superior ou inferior à solicitada.

1.4 Quando houver empate de preços, o IPGSE aplicará os seguintes critérios para desempate: Qualidade; Faturamento Mínimo (quando o valor total dos itens para os quais as mesmas foram vencedoras não atingirem o faturamento mínimo estabelecido pelas empresas); Preço (oportunizadas às empresas empatadas a apresentarem nova proposta de preço para desempate); Prazo de Entrega; Avaliação do Fornecedor no Ranking.

1.4.1 Esgotados todos os critérios de desempate, será adquirido quantidades iguais de cada empresa portadora do menor preço.

1.5 Os medicamentos descritos no Anexo I abaixo são destinados ao:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 02.529.964/0014-71, LOCALIZADO NA RUA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO, CEP: 75.920-000.

1.6 A Proposta de preços deverá ser apresentada em língua portuguesa (Brasil) e moeda nacional.

1.7 Informamos que a data de recebimento da proposta poderá ser prorrogada quando o processo não atingir o valor estimado do processo ou por conveniência do IPGSE. Nesse caso será divulgado apenas no site do IPGSE (www.ipgse.org.br) o novo prazo para o recebimento das propostas.

2 DAS EXIGÊNCIAS:

2.1 Para se habilitar à oferta de preço as empresas deverão apresentar:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos à tributos federais e dívida ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa interessada, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais (nos casos em que a empresa faturar nota fiscal de obras e serviços);
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho.

2.1.1 Admitir-se-á como válida a Certidão Positiva com efeito de Negativa.

2.1.2 As certidões acima solicitadas serão exigidas também no ato do pagamento, correspondente à compra/contratação.

2.2 Na análise dos aspectos técnicos da proposta, emitirá parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas integral ou parcialmente, com fundamento na descrição da carta cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar à análise, solicitar do proponente, informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.

2.2.1 Caso julgue necessário, o Setor de Compras poderá acionar os participantes para:

a) Solicitar amostra para testes, concedendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o envio das amostras ao IPGSE (acompanhadas de nota fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação), sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

a.1) Solicitar amostra para testes acompanhadas de Nota Fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação) visando cadastrar a marca no banco de dados do IPGSE, para aquisições futuras.

b) Nos casos em que as amostras apresentadas forem aprovadas após o prazo estabelecido no item 2.2.1 letra “a”, as empresas poderão fornecer para o IPGSE apenas aquisições futuras.

c) Solicitar informações complementares, concedendo o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

2.2.2 O IPGSE poderá solicitar às empresas participantes, por e-mail e desclassificar a empresa que não apresentar:

a) O Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, para cada item orçado de materiais médicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares.

2.2.3 Todos os materiais médicos deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

2.3 Todos os Produtos/Serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na Modalidade CIF.

2.4 O IPGSE poderá inabilitar empresa que exigir o valor de faturamento mínimo superior ao valor do material que a mesma foi vencedora.

2.5 O IPGSE a qualquer tempo poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

2.6 A Empresa que incorrer em reincidências de erros (cancelamento de entrega, orçamento com erros no valor, marca, apresentação, etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras do IPGSE.

2.7 A empresa deverá orçar os medicamentos, objeto desta carta cotação, com data de validade dos produtos mínima de 12 (doze) meses, sendo que as empresas poderão ser desclassificadas caso não atendam o solicitado.

2.8 Nos casos em que as empresas não informarem a data de validade (na plataforma APOIO COTAÇÕES site www.apoiocotacoes.com.br), o IPGSE considerará a validade mínima de 12 meses.

2.9 No momento da entrega dos medicamentos no HERSO, se for identificado que a validade é inferior ao solicitado, o material poderá ser devolvido e a empresa responsabilizará pela entrega de outra remessa de material, de acordo com os critérios solicitados.

3. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3.1 O recebimento dos medicamentos será realizado de segunda à sexta-feira **das 8hs às 12hs e das 13hs às 17:30 hs**, sendo que em caso de exceção, a critério do IPGSE, haverá autorização formal emitida pela diretoria da unidade hospitalar.

3.2 Os produtos deverão ser entregues de forma imediata e integral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da emissão da ordem de compra, conforme o entendimento do Regulamento de Compras mencionado no §1º do Art 16.

3.3 A empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato. Não será aceita Nota Fiscal de Consumidor.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado em 10 (dez) dias após a entrega da aquisição, através de transferência TED em conta bancária. A conta bancária deverá ser informada no corpo da nota fiscal (dados bancários) referentes à empresa contratada.

4.2 O Pagamento será efetuado somente para o emissor da nota fiscal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As aquisições do IPGSE seguem seu regulamento de compras próprio, disponível no sítio eletrônico: www.ipgse.org.br e são correspondentes ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES.

5.2 Esta Carta Cotação e seus anexos, quando existirem estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.ipgse.org.br, onde consta o número do processo de compras e da carta cotação equivalente.

OBSERVAÇÃO: Para esta cotação serão aceitos orçamentos e propostas somente através da PLATAFORMA ELETRÔNICA DE COMPRAS APOIO COTAÇÕES da Empresa Apoio Cotações Sistema de Informática S.A, CNPJ Nº 09.379.577/0001-20, no Site www.apoiocotacoes.com.br - Contato 19 3251-1220 ou 19 97170-7897, no período de 22 a 26 de abril de 2022, até as 23:55h. Não serão aceitas propostas por E-mail ao IPGSE.

5.3 Em busca da economicidade, em suas compras/contratações o IPGSE poderá, durante as análises das propostas, convidar as empresas habilitadas a apresentarem novas propostas de preços, dando tratamento isonômico a todas as participantes.

5.4 Na Hipótese das negociações serem insatisfatórias, o IPGSE se reserva no direito de cancelar o presente procedimento de compras.

5.5 Telefone para contato:(64)3050-3275–e-mail:geovana.asscompras@ipgse.org.br.

5.6 A empresa deverá constar (obrigatoriamente) no corpo da Nota Fiscal o seguinte texto: “Esta despesa refere-se ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO”

ENDEREÇO PARA ENTREGA
HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO. ENDEREÇO: AVENIDA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO – CEP: 75.920-000

ENDEREÇO DE COBRANÇA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE. ENDEREÇO: R ISMAEL DIAS DO PRADO, QUADRA21 LOTE 05, N 14, PARQUE RESIDENCIAL ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS –GO– CEP: 75.920-000 – FONE (64) 3050-3275

DADOS DO COMPRADOR

Denominação Social/CNPJ/Endereço	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE - CNPJ Nº 18.176.322/0002-32 ENDEREÇO: R ISMAEL DIAS DO PRADO, QUADRA21 LOTE 05, N 14, PARQUE RESIDENCIAL ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO.
Telefone	Fone (64) 3050-3275
Contato/E-mail:	Geovana.asscompras@ipgse.org.br

Santa Helena de Goiás, Goiás 04 de abril de 2022

FABIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE GERAL

**CARTA COTAÇÃO Nº 076/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1682/2022**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Não serão aceitas propostas por E-mail, neste caso, assim os interessados deverão entrar em contato com a Plataforma APOIO COTAÇÕES e realizarem cadastro e procederem a apresentação da proposta, através do Site: www.apoiocotacoes.com.br.

Contato com a plataforma: 19 3251-1220 ou 19 97170-7897 no período de 22 a 26 de abril de 2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACETILCISTEINA GRANULADO 600MG 5G	ENVELOPE 5G	120
2	ACIDO TRANEXAMICO SOL INJ 50MG/ML 5ML	AMP 250MG	700
3	ACIDOS GRAXOS ESSENC. C/ VIT. A + VIT. E 200ML	FR 200 ML	150
4	ADENOSINA SOL INJ 3MG/ML 2ML	AMPOLA	100
5	AGUA DESTILADA SOL INJ 10ML	AMPOLA	5000
6	AGUA DESTILADA SOL INJ 500ML	BOLSA 500 ML	500
7	ALBUMINA HUMANA SOL INJ 20% 50ML (G)	FR 50ML	30
8	ALFENTANILA SOL INJ 0,5MG/ML 5ML - ALFAST	AMPOLA DE 5 ML	20
9	ALTEPLASE SOL INJ 50 MG	AMP 50MG	1
10	AMICACINA SOL INJ 250MG/ML 2ML	AMP 500MG	200
11	AMITRIPTILINA COMP 25MG - GEN TEUTO	COMPRIMIDO	60
12	ANLODIPINO COMP 5MG	COMPRIMIDO	250
13	ATROPINA SOL INJ 0,50MG/ML 1ML	AMPOLA DE 0,50 MG	100
14	ATROPINA SOL OFTALMICA 0,5% / 1% 5ML	FR 5ML	10
15	AZUL DE METILENO 2% AMP 5ML	AMPOLA	20
16	BROMOPRIDA SOL INJ 5MG/ML 2ML	AMP 10MG	1800
17	BUPIVACAINA SOL INJ 0,5% PESADA 4ML	AMPOLA DE 4ML	150
18	CAPTOPRIL COMP 25MG	COMPRIMIDO	500

19	CEFAZOLINA PO P/ SOL INJ 1G	FR/ AMP 1000MG	800
20	CEFTAZIDIMA PO P/ SOL INJ 1G	FR/ AMP 1000MG	300
21	CILOSTAZOL COMP 100MG	COMPRIMIDO	300
22	CIPROFLOXACINO SOL INJ 2MG/ML 100ML	BOLSA 200MG	250
23	CREME BARREIRA 60ML	TUBO	40
24	CLINDAMICINA SOL INJ 150MG/ML 4ML	AMPOLA DE 600MG	1000
25	CLOPIDOGREL COMP 75MG	COMPRIMIDO	90
26	CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOL INJ 10ML	AMPOLA DE 10ML	400
27	CLORETO DE POTASSIO XPE. 60MG/ML FR. 100ML	FR 100 ML	10
28	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 1000ML - FRASCO	BOLSA 1000 ML	800
29	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 100ML - BOLSA	BOLSA 100 ML	7000
30	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 10ML - AMPOLA	AM P 10ML	1200
31	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 250ML	BOLSA 250 ML	1200
32	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 500ML - BOLSA	BOLSA 500 ML	2000
33	CLORETO DE SODIO SOL INJ 20% 10ML	AM P 10ML	1200
34	CLORIDRATO DE ROPIVACAINA SOL INJ 10MG/ML 20ML	FR 20 ML	100
35	COLAGENASE S/ CLORANFENICOL APROX. 30G	TUUBO C/ 30G	50
36	COMPLEXO B GOTAS FR 20ML	FRASCO	10
37	CURATIVO HIDROFIBRA PRATA S/ ALGINATO APROX 10X10CM	UNIDADE	30
38	DEXCLORFENIRAMINA SOL ORAL 2MG/5ML 120ML	FR 120 ML	20
39	DIAZEPAM COMP 10MG - UNI-DIAZEPAX	COMPRIMIDO	300
40	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA SOL INJ 3 + 5MG/ML 10ML	AM P 10ML	200
41	DIPIRONA SOL INJ 500MG/ML 2ML	AMPOLA 1000MG	7000
42	ENOXAPARINA SODICA 40MG SERINGA PRE-PREENCHIDA (SC) - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	SERINGA 40MG	650
43	EPINEFRINA SOL INJ 1MG/ML 1ML (1:1000)	AMPOLA	200
44	ESPIRONOLACTONA COMP 25MG	COMPRIMIDO	200
45	FENITOINA SOL INJ 50MG/ML 5ML - GEN HIPOLABOR	AMP 250MG	400
46	FENTANILA, CITRATO SOL INJ 50MCG/ML 10ML - FENTANEST	AMPOLA DE 10ML	2000
47	FENTANILA, CITRATO SOL INJ 50MCG/ML 2ML - GEN HIPOLABOR	AMPOLA DE 2ML	100
48	FLEET ENEMA FOSFATO DE SODIO 130ML	UNIDADE	60
49	FLUMAZENIL SOL INJ 0,1MG/ML 5ML - FLUMAZIL	AMPOLA DE 5 ML	20
50	GEL C/ PHMB P/ LIMPEZA E HIDRAT DE FERIDAS 0,1% 100ML	TUBO	50

51	GENTAMICINA SOL INJ 40MG/ML 2ML	AMPOLA DE 80MG	400
52	GLICOSE SOL INJ 5% 500ML	BOLSA 500 ML	300
53	GLICOSE SOL INJ 50% 10ML	AM P 10ML	5000
54	HIDRALAZINA COMP 50MG	COMPRIMIDO	300
55	HIDROCLOROTIAZIDA COMP 25MG	COMPRIMIDO	180
56	HIDROCORTISONA PO P/ SOL INJ 100MG	FR C/ 100MG	600
57	HIDROCORTISONA PO P/ SOL INJ 500MG	FR 500MG	50
58	HIDROGEL COM ALGINATO GEL 30G	TUBO	10
59	IOVERSOL 68% SOL. INJ. FRASCO 320MG/ML 50 ML	FR 50ML	50
60	IOVERSOL 68% SERINGA PREENCHIDA 320MG/ML 125ML	SER - 125ML	50
61	IOVERSOL 68% SOL. INJ. FRASCO 320MG/ML 100 ML	FRASCO COM 100ML	50
62	IOXOL SOL INJ 300MG I/ML 100ML	FR 100 ML	100
63	IOVERSOL 68% SERINGA PREENCHIDA 320MG/ML 100ML	SER - 100ML	50
64	IPRATROPIO 0,25% FRASCO 20ML SOLUCAO P/ INALACAO	FRASCO	50
65	LIDOCAINA GELEIA 2% TUBO 30 GRAMAS	TB 30 GRAMA	160
66	MEROPENEM PO P/ SOL INJ 1G	FR/ AMP 1000MG	600
67	METILDOPA COMP 500 MG	COMPRIMIDO	60
68	METOCLOPRAMIDA SOL INJ 5MG/ML 2ML	AMPOLA 10MG	400
69	METOPROLOL SOL INJ 1MG/ML 5ML	AMP 5MG	40
70	METRONIDAZOL SOL INJ 500MG 100ML BOLSA	BOLSA 100 ML	400
71	MIDAZOLAM SOL INJ 5MG/ML 3ML - GEN TEUTO	AMP 15MG	150
72	MIDAZOLAM SOL INJ 5MG/ML 10ML - GEN HIPOLABOR	AMP 50MG	1000
73	MIDAZOLAM SOL INJ 1MG/ML 5ML - GEN TEUTO	AMP 5MG	100
74	MONOETANOLAMINA, OLEATO SOL INJ 0,05G/ ML AMP. 2ML	AMPOLA DE 2ML	40
75	MORFINA SOL INJ 0,2MG/ML 1ML RAQUI - DIMORF	AMPOLA DE 1 ML	240
76	MORFINA SEM CONSERVANTE SOL INJ 1MG/ML 2ML - CRISTALIA	AMP 2MG	300
77	NALBUFINA SOL INJ 10MG/ML 1ML - NUBAIN	AMPOLA DE 1 ML	400
78	NALOXONA SOL INJ 0,4MG/ML 1ML (M)	AMPOLA DE 1 ML	10
79	NEOSTIGMINA SOL INJ 0,5MG/ ML	AMPOLA DE 1 ML	200
80	NIFEDIPINO COMP 20MG LIBERACAO LENTA	COMPRIMIDO	100
81	NIMODIPINA COMP 30MG	COMPRIMIDO	210
82	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	TUBO	50
83	NOREPINEFRINA SOL INJ 2MG/ML 4ML	AMPOLA DE 4ML	2000

84	OMEPRAZOL CAPS 20MG	CAPSULA	600
85	OMEPRAZOL PO P/ SOL INJ 40MG	AMP 40MG	1500
86	ONDANSETRONA SOL INJ 8MG/AMP 4ML (2MG/ML)	AMPOLA DE 4ML	900
87	OXIDO DE ZINCO + VIT. A+D TUBO 45G	TB 45 GRAMAS	60
88	PARACETAMOL COMP 750MG	COMPRIMIDO	100
89	PIPERACILINA + TAZOBACTAM SOL INJ 4,5G	FR 4,5 G	400
90	PREGABALINA COMP 75MG (M)	COMPRIMIDO	90
91	QUETIAPINA COMP 50MG - GEN EUROFARMA	COMPRIMIDO	180
92	REMIFENTANILA PO P/ SOL INJ 2MG - GEN CRISTALIA	FR/A 2MG	10
93	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG CAPSULA	CAPSULA	90
94	SEVOFLURANO SOL INALATORIA 250ML - GEN UNIAO QUIMICA	FR 250 ML	12
95	SORO RINGER LACTATO 500ML	BOLSA	1800
96	SULFADIAZINA DE PRATA 1% TUBO 50G	TUBO C/ 50GR	30
97	SULFATO DE MAGNESIO SOL INJ 50% 10ML	AM P 10ML	400
98	TENOXICAM PO P/ SOL INJ 20MG	AMP 20MG	800
99	TERBUTALINA SOL INJ 0,5MG/ML 1ML	AMPOLA DE 1 ML	600
100	TIAMINA SOL INJ 100MG/ML 1ML	AMPOLA DE 1 ML	300
101	TRAMADOL SOL INJ 50MG/ML 2ML - GEN CRISTALIA	AMP 100MG	1600
102	VANCOMICINA PO P/ SOL INJ 500MG	FR 500MG	400
103	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOL INJ 2ML	AMPOLA DE 2ML	100

FABIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE GERAL